



PAUTA DE JULGAMENTO
6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17.09.2025
TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO

Pauta publicada no DJE nº 7.860, pág. 54, em 16.09.2025, terça-feira

PAUTA DE JULGAMENTO elaborada nos termos dos arts. 65 a 68, do RITJ/AC, c/c o art. 935, do CPC/2015, para a **6ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno Administrativo, que será realizada no dia 17.09.2025, após a sessão do Pleno Jurisdicional**, ou nas subsequentes, no **Plenário do Tribunal de Justiça, 2º andar, localizado Tribunal de Justiça do Estado do Acre – Sede Administrativa, Alameda Desembargador Jorge Araken, s/nº, Via Verde, Rio Branco – Acre, CEP: 69915-63**, contendo o (s) seguinte (s) feito (s):

1.

Classe : Processo Administrativo nº 0101571-39.2025.8.01.0000
Origem : Rio Branco / Diretoria Judiciária
Assunto : Inquérito / Processo / Recurso Administrativo
Órgão : Tribunal Pleno Administrativo
Relator : Des. Lois Arruda
Requerente : Juíza de Direito Substituta Mirella Ribeiro Chaves Giansante.
Requerente : Juíza de Direito Substituta Deise Denise Minuscoli.
Requerido : Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
Obj. da ação : SEI 0006367-65.2025.8.01.0000. Trata-se de requerimento subscrito pelas juízas de direito substitutas Mirella Ribeiro Chaves Giansante e Deise Denise Minuscoli, atualmente designadas para responderem pelas Varas Únicas das Comarcas de Rodrigues Alves e Mâncio Lima, respectivamente, solicitando autorização para fixar residência na Comarca de Cruzeiro do Sul.

Secretaria do Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em 15 de setembro de 2025.

Belª. **Denizi Reges Gorzoni**
Secretária Judiciária